

Bem-estar de pais e filhos

1. Creches

Crianças que não podem ser cuidadas em casa durante o dia devido a razões como ambos os pais que trabalham, parto, doença, desastre ou cuidar de uma pessoa doente, podem ser matriculadas em uma creche. Pergunte-nos sobre as taxas de creche e os procedimentos de admissão.

- Requisitos para admissão

Crianças em idade pré-escolar de seis meses de idade ou mais (se os pais desejarem berçário para seu bebê imediatamente após a licença-maternidade ter acabado, as crianças podem ser admitidas a partir de 57 dias) que atendem a qualquer um dos seguintes requisitos, são elegíveis.

(1) Se os pais trabalham (16 dias ou mais por mês ou 4 horas ou mais por dia)

(2) A(s) criança(s) não pode(m) ser cuidada(s) porque a mãe está prestes a ter outro(a) filho(a) ou acabou de ter outro(a) filho(a)

(3) Os pais ou o tutor não podem cuidar da(s) criança(s) devido a doença ou algo do gênero

(4) Os pais ou o tutor não podem cuidar da(s) criança(s) porque eles precisam cuidar de uma pessoa (criança) doente, ou incapacitada física ou mentalmente

(5) Quando uma família é atingida por um desastre, como um terremoto ou incêndio e não pode ser cuidada para recuperação

(6) No caso da impossibilidade de cuidar de crianças devido a atividades para conseguir emprego

(7) No caso da impossibilidade de cuidar de criança porque está matriculado em uma escola ou em uma escola profissional

- Horário de funcionamento

--- Das 7:00 às 19:00

A creche Yurinokidai e a creche Yachiyodai-Minami ficam abertas até às 20 horas (exceto aos sábados).

- Horário de assistência às crianças

Assistência às crianças de duração padrão: Das 7:00 às 18:00

Assistência às crianças de curta duração: Das 8:30 às 16:30

O uso da assistência às crianças além do respectivo tempo previsto é tratado como hora extra e estará sujeito a uma taxa adicional.

(¥200 por período de 30 minutos)

As atribuições de tempo de assistência às crianças e as horas extras em creches particulares são definidas diferentemente dependendo do estabelecimento.

- Para outros assuntos, como custódia temporária, creche nos feriados, creche para crianças doentes e convalescentes pós enfermidade, entre em contato.

2. Centros de Apoio Regionais de Assistência às Crianças

O Centro de Apoio à Criança STEP 21 em Owada e Katsutadai e três centros regionais de apoio à educação infantil, são instalações básicas para apoio à educação infantil e dão suporte contínuo desde a gravidez, o parto e infância.

- Lista de Centros de Apoio Regionais de Assistência às Crianças

Nome	Localização	Tel.
Tanpopo (dentro da creche Murakami-Kita)	2-19 Murakami-Danchi	482-0925
Koara (Escola Maternal de Yachiyodai)	390-277 Takatsu	450-0942
Aiai (dentro da creche Yachiyodai-Minami) Nota: Inativo	1-24-1 Yachiyodai-Minami 1-19-6 Yachiyodai Higashi(Leste)	482-0952
Centro de Apoio às Crianças Step 21 Katsutadai (Dentro da Escola Primária Katsutadai Minami)	Katsutadai 5-9	487-4827
Centro de Apoio às Crianças Step 21 Owada	2277 Kayada	486-7455

Nota: O alvo é mulheres grávidas, crianças desde recém-nascidos à idade pré-escolar e seus pais ou tutores.

3. Assistência às crianças em horário pós-escolar

- Elegibilidade

Para famílias de alunos da Escola Primária, em que ambos os tutores trabalham, ou por motivos, não possam cuidar dos seus filhos após o horário escolar.

- Horário de assistência às crianças

Em dias escolares em escolas primárias, do final do dia escolar até às 19h.

O horário de assistência (sábado, férias escolares, etc.) é das 8:00 às 19:00.

- Taxa de assistência às crianças: ¥8,000 Nota: Cobrança do lanche e de outras atividades são feitas a parte.

- Para solicitar: Envie sua solicitação ao **Centro de Assistência às Crianças em horário pós-escolar** ou à **Divisão de Apoio à Educação**.

4. Centro de Orientação sobre Crianças (dentro da Divisão do Bem-Estar Infantil)

「Centro de Suporte abrangente para Crianças e Famílias」

Conselheiros especializados, como enfermeiros de saúde, funcionários de assistência social e professores licenciados, poderão fazer consultas sobre por telefone, visitas e consultas pessoais como um "balcão de consulta geral para crianças"

- Elegibilidade: Família de criança com menos de 18 anos (incluindo mulheres grávidas)

- Dias de orientação: De segunda a sexta-feira Das 9:00 às 17:00

Nota: Fechado em feriados públicos e nos feriados de fim de ano/ano novo

- Informações: ☎047-484-2954, 047-421-6755

FAX047-482-9094

5. Auxílio para Assistência à Infância

Um regime nacional baseado na Lei de Auxílio para Assistência à Infância, o auxílio para assistência à infância é destinado a pais ou tutores que estão criando os filhos até o terceiro ano da escola ginasial.

Categoria	Valor mensal
Abaixo de três anos de idade	Para todas as crianças: ¥15.000
Crianças de três anos de idade até o final da escola primária	Primeiro(a) e segundo(a) filhos(as): ¥10.000 Terceiro(a) filho(a) e seguintes: ¥15.000
Crianças em escola ginásial	Para todas as crianças: ¥10.000
Crianças de pais com renda acima do limite médio. Nota: Limite de renda: Rendimento anual de 9,6 milhões de ienes para famílias com três dependentes	Para todas as crianças: ¥5.000

※ Se a renda média for acima do limite (média anual de uma família com três pessoas for 12 milhões de ienes), a criança não irá receber ajuda.

- Elegibilidade (qualificações)

Pai ou mãe, pais ou tutores que estão criando os filhos até o terceiro ano da escola ginásial e dão suporte econômico ao agregado familiar

- Solicitação

Apresente um formulário de solicitação de auxílio para assistência à infância, o qual está disponível na Divisão do Bem-Estar Infantil bem como em filiais ou gabinetes de ligação.

Faça o procedimento para o registro dentro de 15 dias após o dia do nascimento, data de mudança de outra cidade, distrito, bairro, vila e outras alterações.

Nota: Você pode perder alguns pagamentos se a sua solicitação chegar atrasada.

☆Funcionários públicos devem solicitar no seu local de trabalho.

- Itens necessários

- Um documento que indica a conta bancária do requerente (caderneta etc.)
- Documento mostrando o número do MY NUMBER dos pais ou o cartão de residência original
- Possibilidade de serem solicitados outros documentos para outras situações da família.

6. Subsídio para despesas médicas de crianças

Despesas médicas para tratamentos de crianças até o terceiro ano da escola secundária, cobertas pelo **seguro-saúde** são subsidiadas parcialmente ou totalmente.

- Conteúdo do subsídio

Despesas médicas para hospitalização, visitas ambulatoriais e receitas para crianças desde recém-nascidos até o terceiro ano da escola ginásial.

Despesas médicas de internamento de estudantes do Ensino Médio.

- Valor custeado pessoalmente

Para hospitalização ou visitas ambulatoriais: ¥300 por dia. No entanto, não há nenhum valor custeado pessoalmente se os pais ou o tutor forem isentos do imposto de residente (parte da contribuição sobre a renda).

Estudantes do ensino médio, etc.: 300 ienes por dia de hospitalização

- Procedimento

Se deseja que o(a) seu(sua) filho(a) receba cuidados médicos em uma instituição médica na província de Chiba, simplesmente apresente, no balcão, o cartão do seguro-saúde da criança e o certificado de subsídio médico.

* Uma vez que os alunos do ensino médio não receberão um recibo, é necessário um formulário de inscrição para o subsídio.

Se apresentou somente o cartão do seguro-saúde do(a) seu(sua) filho(a) ou se o(a) seu(sua) filho(a) recebeu cuidados médicos fora da província de Chiba, você precisará solicitar o subsídio (reembolso) em uma data posterior.

- Solicitações

Prepare todos os documentos necessários para a solicitação e leve-os à Divisão do Bem-Estar Infantil, a uma filial ou um gabinete de ligação. Você também pode enviá-los pelo correio.

△Solicitação do certificado de subsídio médico: Após o dia do nascimento, dia da mudança, faça a aplicação dentro de 1 mês. (Caso passe o período de 1 mês, a ajuda será concedida após a aplicação.

△Solicitação do subsídio (reembolso):

A sua solicitação deve ser registrada dentro de **dois anos** a partir do dia em que as despesas médicas foram pagas.

- Itens necessários para solicitação

△Solicitação do certificado de subsídio médico: Seu carimbo, o formulário de solicitação e uma cópia do cartão do seguro-saúde do(a) seu(sua) filho(a) (Pessoas com Seguro Nacional de Saúde não necessitam)

Possibilidade de serem solicitados outros documentos para outras situações da família.

△Solicitação do subsídio (reembolso): Seu carimbo, o formulário de solicitação, recibo(s) e um documento que indica sua conta bancária (caderneta etc.)

*Para alunos do ensino médio, etc., uma cópia do cartão de seguro de saúde da criança (não é necessário para aqueles com seguro nacional de saúde)

*Outros documentos podem ser exigidos dependendo do conteúdo do formulário.

7. Auxílio para assistência de apoio às crianças

Este é um programa nacional que paga um auxílio a um pai/uma mãe ou tutor de uma criança em agregados familiares sem um pai ou uma mãe (divorciados, viúvos, solteiros, pai ou mãe com deficiência em certo grau etc.).

O auxílio será no valor máximo de ¥44, 140 adicionais por cada criança agregada à família(a partir de 1 de Abril de 2023)

- Elegibilidade (qualificações)

Pai/mãe / tutor em agregado familiar que cria uma criança sem um pai ou uma mãe, até o fim do primeiro ano fiscal após a criança alcançar seu 18º aniversário (ou a menos de 20 anos de idade, no caso de uma criança com certo nível de deficiência)

- Solicitação

Prepare todos os documentos necessários e leve-os à **Divisão do Bem-Estar Infantil**.

- Documentos necessários

Uma solicitação para a aprovação do auxílio para assistência de apoio à criança, cópia do registro familiar (dos pais e filhos).

Documentos adicionais são necessários dependendo do motivo pelo qual o agregado familiar é um agregado familiar de pai solteiro ou mãe solteira.

8. Subsídios médicos para agregados familiares monoparentais

Este subsídio abrange uma parte das despesas para **tratamento médico coberto pelo seguro-saúde** recebido em instituições médicas por um pai/uma mãe / tutor (cuidador) e crianças em agregados familiares monoparentais. Cada dia de internação hospitalar, sendo 300 ienes (se estiver isento dos impostos da cidade, condado e vila, não se paga) é subsidiado. No entanto, aplicam-se as restrições de renda semelhantes àsquelas para o auxílio para assistência de apoio à criança.

- Elegibilidade (qualificações)

Pai/mãe / tutor e criança(s) em agregados familiares monoparentais que criam uma criança/crianças até o fim do primeiro ano fiscal após a criança alcançar seu 18º aniversário (ou a menos de 20 anos de idade, no caso de uma criança com certo nível de deficiência).

- Solicitação

Prepare todos os documentos necessários e leve-os à **Divisão do Bem-Estar Infantil**.

- Documentos necessários

Uma solicitação para a aprovação de subsídios médicos para agregados familiares monoparentais e uma cópia do seu cartão do seguro-saúde. Documentos adicionais são necessários dependendo do motivo pelo qual o agregado familiar é um agregado familiar monoparental.

9. Programa de cuidados de curta Duração

Poderá utilizar o serviço em caso de doenças (desde que não seja alguma doença infecciosa), maternidade ou qualquer situação específica que incapacite o responsável de cuidar do(s) filho(s). Note que não será possível solicitar o serviço de cuidados à criança caso a mesma esteja com alguma doença infecciosa.

- Crianças menores de 3 anos de idade que residam na cidade.

- Uma vez por semana. (Intervalo de 7 dias)

- Valor do serviço:

Crianças com idade inferior a 2 anos de idade: JPY 5,350

Crianças com idade igual a 2 anos e inferior a 3 anos: JPY 2,750

No caso de isenção do imposto da cidade, de todas as pessoas registradas no mesmo endereço, o valor do serviço será :

※Crianças com idade inferior a 2 anos de idade: JPY 1,100

※Crianças com idade igual a 2 anos e inferior a 3 anos: JPY 1,000

※Valor cobrado por um dia, por cada pessoa. Preço de um dia (24 horas) por pessoa.

- Instalação Nyujiin Houyu Baby Home/ Kamikoya 157

- Sobre a inscrição, após fazer a consulta, visitar as instalações, sendo possível fazer aplicação para utilizar o serviço.

- Necessário no momento da aplicação:

- Inkan;

- Caderneta da Saúde da Criança; (Boushi Techo)

- Cartão do Seguro de Saúde da Criança;

- Cópia do cartão de ajuda Médica da criança (JukyuKen);

- No caso de ser isento de imposto, providenciar o certificado de isenção na prefeitura (Hikazei Shoumeishou)

※ Em 2021, foi cancelado para prevenção da infecção do corona vírus

10. Outros tipos de apoio

Para os seguintes tipos de apoio, entre em contato com a Departamento de Assistência Infantil ou a Divisão do Bem-Estar Infantil.

- Apoio à vida cotidiana para agregados familiares monoparentais
<Divisão do Bem-Estar Infantil>
- Subsídio de apoio à independência para agregados familiares de mãe solteira
<Divisão do Bem-Estar Infantil>
- Empréstimos do fundo de previdência para mãe solteira, pai solteiro, viúva
<Divisão do Bem-Estar Infantil>
- Benefício relacionado à gratuidade da Educação e Cuidados infantis.
< Departamento de Assistência Infantil >